



TERMO ADITIVO Nº 45/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO “CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR (CECANE) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)”, COORDENADO PELA PROFª DRª BRUNA MERTEN PADILHA - FANUT/UFAL., NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG nº 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF nº 163.923.988-05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY, brasileiro, advogado, designado pela Portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **ADITAR** o processo administrativo 23065.031336/2021-91, de Gestão do Contrato nº 34/2021, por meio do processo contendo o pedido de aditivo nº 23065.025463/2022-64, assinado em 20 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 34/2021, firmado em 20 de dezembro de 2021, para a conclusão do Projeto CECANE, em virtude do repasse de recursos para a FUNDEPES ter-se dado apenas 02(dois) meses após o início de sua vigência, onde, só a partir desse período teve-se início, de fato, a execução do referido PROJETO CECANE; que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para o PROJETO “CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR (CECANE) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)”, coordenado pela Profª. Drª. Bruna Merten Padilha - FANUT/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 02(dois) meses, para o período de **20 de outubro de 2022 a 20 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2022.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT



Emitido em 19/10/2022

TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO/2022 - GCONT (11.00.43.34.44.03)
(Nº do Documento: 35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 14:18)
MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGINST (11.00.43.34)
Matrícula: 2235755

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **9413634660**



Emitido em 19/10/2022

TERMO ADITIVO Nº 36/2022 - GR (11.00.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 15:13)
RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GR (11.00.43)

Matrícula: 3254209

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **6b699adf4c**